



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

### Resolução nº 06/2017

**Considerando** o que determina o Artigo 15º inciso XV do estatuto do CISAMARP e o Artigo 4º inciso XV do Regimento Interno e cláusula 4ª do Anexo I do Regimento Interno.

**Considerando** a Assembléia Geral do CISAMARP realizada no dia 23/01/2017, onde foi aprovado o reajuste anual pelo INPC aos funcionários e agentes públicos do CISAMARP, referente ao período de maio a dezembro de 2015 e de maio de 2016 a janeiro de 2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Sr. Luciano Paganini, Prefeito Municipal de Iomerê, usando das atribuições legais, contratuais e estatutárias;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Revisão Geral Anual a todos os agentes públicos do Consórcio de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, em percentual correspondente a 9,16% (nove inteiros e dezesseis décimos) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, acumulado nos meses de maio a dezembro de 2015 e de maio de 2016 a janeiro de 2017.

Art.2º A revisão será paga em parcela única, com vigência a partir da competência de fevereiro de 2017.

Art.3º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Resolução, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 21 de fevereiro de 2017.

---

LUCIANO PAGANINI  
Presidente CISAMARP